

Prefeitura Municipal



Parelhas - RN

LEI Nº 784/93, DE 15 DE OUTUBRO DE 1993.

Dá nome de Rua Nicolau Manoel da Silva e dá outras providências.

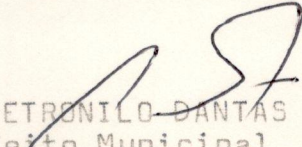
O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS-RN.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

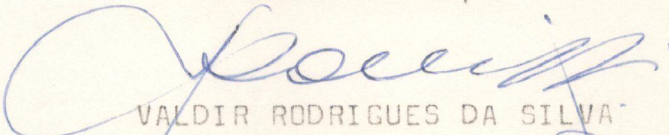
Art. 1º - Passa a Rua Projetada, localizada no Bairro Maria Terceira, entre as Ruas Ageu de Castro e Severino Elias Perêira, no mesmo Bairro, a denominar-se Rua NICOLAU MANOEL DA SILVA.

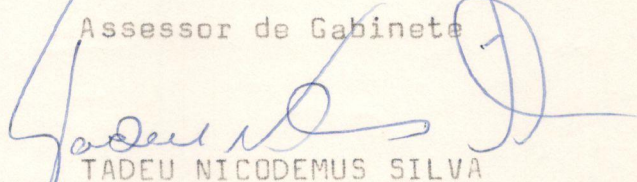
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parelhas-RN, 15 de outubro de 1993.


ANTONIO PETRONILO DANTAS FILHO
Prefeito Municipal


VALDIR RODRIGUES DA SILVA
Assessor de Gabinete


TADEU NICODEMUS SILVA
Secretário Municipal de Administração